

REGULAMENTO XIII PRÊMIO MÉRITO FITOSSANITÁRIO

COOPERATIVAS

2009

1. Apresentação

O Prêmio Mérito Fitossanitário é o reconhecimento ações de responsabilidade social e ambiental das indústrias de defensivos agrícolas, cooperativas e outros canais de distribuição, centrais de recebimento de embalagens vazias e seus profissionais que se destacam nas iniciativas de educação e treinamento do homem do campo, buscando promover o “desenvolvimento rural e agrícola sustentável”, de acordo com o Capítulo 14 da Agenda 21. É uma realização da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF, com o apoio do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV, da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários – ANDAV.

2. Objetivo

O objetivo do Prêmio Mérito Fitossanitário é fomentar e destacar as indústrias de defensivos agrícolas, cooperativas e outros canais de distribuição, centrais de recebimento de embalagens vazias e seus profissionais, que dedicam esforços na disseminação de ações de educação e treinamento sobre o uso correto e seguro de produtos fitossanitários, visando à produção econômica de alimentos saudáveis e a melhoria dos indicadores sociais e ambientais, através de ações de responsabilidade socioambiental junto a agentes multiplicadores, agricultores, trabalhadores rurais e suas famílias, que contribuem para a adoção das Boas Práticas Agrícolas.

3. Categoria Cooperativas

3 modalidades:

- Cooperativa
- Profissional
- Projeto: Três temas - Uso correto e Seguro / Responsabilidade Social / Responsabilidade Ambiental.

4. Participantes

Somente as cooperativas singulares e/ou centrais, sediadas no Brasil, filiadas e adimplentes com o Sistema OCB.

5. Trabalho

Poderá ser inscrito todo e qualquer tipo de trabalho de difusão de conhecimentos e técnicas realizados **durante o ano de 2009** junto a diferentes públicos, em qualquer parte da federação, desde que seja efetivamente relacionado ao tema Uso Correto e Seguro dos Defensivos Agrícolas, Responsabilidade Social e Responsabilidade Ambiental, visando à adoção das Boas Práticas Agrícolas.

6. Modalidades de Inscrição

Na XIII edição do Prêmio Mérito Fitossanitário, para efeito de avaliação e premiação, as cooperativas serão subdivididas com base no faturamento anual, ano base 2008.

Subdivisões
Cooperativas com faturamento anual superior a R\$ 800 milhões
Cooperativas com faturamento anual entre R\$ 201 e R\$ 799 milhões
Cooperativas com faturamento anual abaixo de R\$ 200 milhões

A divisão em classes foi realizada objetivando-se proporcionar a participação de diferentes cooperativas no Prêmio Mérito Fitossanitário, independentemente no número de associados, da região de origem e da atividade econômica desenvolvida.

As cooperativas participantes, devidamente enquadradas na subdivisão acima, poderão participar de **uma ou mais modalidades**, conforme descrição abaixo:

Modalidade Cooperativa: Cooperativas que realizaram trabalhos/projetos cujos temas abrangem Uso Correto e Seguro, Responsabilidade Social e Responsabilidade Ambiental, visando à adoção das Boas Práticas Agrícolas;

Modalidade Profissional: Trabalho do técnico em campo de destaque na cooperativa. É obrigatória a representação individual, sendo que a seleção do profissional que concorrerá ao prêmio é de indicação e responsabilidade de cada cooperativa;

Modalidade Projeto: Projetos de destaque das cooperativas, condizentes com um dos seguintes temas:

- Uso Correto e Seguro;
- Responsabilidade Ambiental;

- Responsabilidade Social.

A escolha do projeto a ser enviado fica a critério da cooperativa, podendo a mesma participar inscrevendo-se em somente um dos temas ou escolher um projeto de cada tema para participar.

7. Inscrição

O prazo de entrega dos trabalhos é 31 de março de 2010 sendo a data de postagem até 26 de março de 2010. As inscrições estarão efetivadas após o recebimento dos trabalhos, que deverão ser entregues da seguinte forma:

Enviados pelo correio para a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, Setor de Autarquia Sul, Quadra 04, Bloco i, Brasília, Distrito Federal.

8. Formulários de Inscrição

Para concorrer nas modalidades, é necessário enviar, juntamente com o trabalho, os formulários obtidos no site da OCB, devidamente preenchidos, contendo a síntese do trabalho.

Enviar também um CD, com pelo menos 10 fotos de cada trabalho inscrito, em formato jpg ou jpeg, com resolução mínima de 300 dpi.

Os formulários são baixados no site: www.brasilcooperativo.coop.br, a partir de setembro de 2009.

9. Avaliação

Os trabalhos e projetos serão avaliados por comissão julgadora isenta, com critérios qualitativos e quantitativos, de acordo com o propósito do Prêmio e adequação às modalidades de inscrição, levando-se em conta a subdivisão pré-estabelecida.

A OCB encaminhará à Comissão Executiva da FEALQ (Fundação de Estudos “Luiz de Queiroz”) os classificados, conforme:

- O resultado da apuração da comissão julgadora, com as indicações das 3 cooperativas destaques em cada subdivisão.
- O resultado da apuração da comissão julgadora, com as indicações de um profissional destaque de cada subdivisão.
- O resultado da apuração da comissão julgadora, com as indicações dos 3 projetos destaques, sendo um em cada tema, de cada subdivisão.

Modalidade / Subdivisões	Faturamento Superior a R\$ 800 milhões	Faturamento entre R\$ 201 e R\$ 799 milhões	Faturamento abaixo de R\$ 200 milhões
Cooperativa	3	3	3
Profissional	1	1	1
Projeto	1 de cada tema	1 de cada tema	1 de cada tema

10. Critérios da Avaliação

As cooperativas, os projetos e os profissionais serão avaliados qualitativamente e quantitativamente, segundo os critérios descritos abaixo.

Avaliação Qualitativa

- Organização e qualidade das evidências apresentadas;
- Alianças Estratégicas e Inetrcooperação: ser capaz de fomentar a intercooperação e atrair parceiros, como órgãos de Extensão Rural, Universidades, Escolas Técnicas, Canais de Distribuição, Prefeituras, etc., com o objetivo de elevar a abrangência e o resultado das ações;
- Criatividade: sugere novas alternativas e soluções para os problemas decorrentes do uso incorreto dos produtos fitossanitários;
- Voluntariado: oferece a oportunidade para o voluntariado nas comunidades;
- Objetividade: análise das metas previstas versus as realizadas;
- Consistência: mudança de comportamento, agregando depoimentos dos beneficiados;
- Contribuição para melhoria de indicadores sociais e/ou ambientais;
- Continuidade da ação: sustentabilidade das atividades, não dependendo exclusivamente de patrocinadores para dar continuidade às atividades.

Avaliação Quantitativa

- a. Percentual da equipe de campo que participou do trabalho/projeto: este quesito busca avaliar o comprometimento e participação da equipe de campo com o projeto de Uso Correto e Seguro e de Responsabilidade Social e Ambiental;
- b. Número de associados atingidos por meio de palestras técnicas, dias de campo, treinamentos e demais eventos de referência regional;
- c. Número de pessoas atingidas por meio de treinamentos, cursos e iniciativas voltadas à educação nas comunidades;

- d. Número de EPI repassados aos associados;
- e. Apresentar a proporcionalidade entre o número de associados atingidos em relação ao número total de associados (eficácia da ação);
- f. Quantificar eventuais benefícios (retorno econômico, social e ou ambiental) do projeto.

A avaliação do número de pessoas atingidas em palestras técnicas, dias de campo, palestras exclusivas, treinamentos, grandes eventos, métodos alternativos de educação, mensagens na mídia e treinamentos/cursos on-line será feita de forma a manter a proporcionalidade com o número de técnicos de campo. Este critério é puramente matemático e os dados gerados devem ser auditáveis.

11. Modalidade Projetos: Definições sugeridas para as atividades desenvolvidas:

- a. Palestra técnica: atividade onde a cooperativa/profissional divulga os produtos/tecnologia, separando um tempo (mínimo 10 minutos) para passar uma mensagem sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente.
- b. Dia de campo: atividade onde a cooperativa/profissional apresenta áreas demonstrativas para destacar a performance de seus produtos/tecnologia, separando um tempo (mínimo 10 minutos) para passar uma mensagem sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente.
- c. Palestra exclusiva: atividade onde a cooperativa/profissional realiza apresentação exclusiva sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente durante 60 minutos ou mais.
- d. Treinamento: atividade onde a cooperativa/profissional realiza orientação específica sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente, com carga horária mínima de 2h e 30 minutos e conteúdo programático definido.
- e. Grandes Eventos: atividade onde a cooperativa organiza e/ou participa de feiras, congressos, simpósios, workshops, etc. divulgando as “Boas Práticas Agrícolas” nos estandes e/ou com a apresentação de palestras/trabalhos divulgados na programação oficial do evento. A organização e a participação da cooperativa nos citados eventos será avaliada por meio da estrutura montada para disseminar mensagem de estímulo a adoção de boas práticas agrícolas, assim como a apresentação de palestras.
- f. Métodos Alternativos de Educação: Atividade onde a cooperativa/profissional desenvolve métodos alternativos de educação, incluindo espetáculos na forma teatral cujas mensagens sejam voltadas exclusivamente para a conservação ambiental e ao uso correto e seguro de produtos fitossanitários, aumentando a conscientização das pessoas sobre a importância da adoção de Boas Práticas Agrícolas.
- g. Mensagens na mídia (televisão, rádio, jornal, revistas e folhetos): Atividade onde a cooperativa/profissional divulga as ações voltadas a responsabilidade social e ambiental e o

uso correto e seguro de produtos fitossanitários por meio da inserção de mensagens na mídia (televisão, rádio, jornal, revistas e folhetos), aumentando a conscientização das pessoas sobre a importância da adoção de Boas Práticas Agrícolas. Serão consideradas somente mídias espontâneas.

- h. Treinamentos, parcerias e cursos *online*: Atividade onde a cooperativa/profissional elabora e aplica cursos e treinamento sobre uso correto e seguro de produtos fitossanitários de forma eletrônica, com aplicação de avaliação final e emissão de certificado, aumentando a conscientização das pessoas sobre a importância da adoção de Boas Práticas Agrícolas. Serão considerados somente os treinamentos/cursos concluídos e com emissão de certificados.

11.1 Fatores que contribuam para melhoria de indicadores para Uso Correto e Seguro de Responsabilidade Social e Ambiental:

- Aumento da renda dos associados no campo pela adoção e/ou intensificação do uso de tecnologia (boas práticas agrícolas).
- Crescimento da comercialização e da efetiva utilização de equipamentos de proteção individual no campo, pois contribui para o aumento da segurança do aplicador de produtos fitossanitários.
- Redução dos casos de intoxicação.
- Aumento do número e/ou da abrangência de projetos educativos (aplicados por meio do currículo transversal) oferecidos para escolas do ensino fundamental, ensino médio, colégios técnicos, universidades e faculdades de ciências agrárias. Esta ação contribui para o aumento do interesse de jovens e adolescentes pelo estudo de temas sobre preservação ambiental e de agricultura sustentável, além de ajuda a combater a evasão escolar, criando a perspectiva de ingresso no mercado de trabalho em atividades ligadas ao agronegócio.
- Adoção de mecanismos que visem assegurar a qualidade do alimento pela adoção de Boas Práticas Agrícolas, como os sistemas de certificação, que asseguram a origem dos alimentos (Produção Integrada de Frutas, Hortaliças, Grãos etc).
- Aumento das áreas que utilizam Manejo Integrado de Pragas, Manejo Integrado de Doenças e/ou Manejo Integrado de Plantas Daninhas;
- Recuperação e conservação das coleções d'água;
- Recomposição de vegetação ciliar e de matas em áreas de preservação permanente;
- Recomposição de vegetação em áreas de reserva legal;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Adoção de medidas para conservação do solo (plantio direto, manejo de micro bacias etc);
- Fomento ao voluntarismo nas comunidades e à inclusão social.

11.2 O Projeto

Poderá ser inscrito todo e qualquer tipo de trabalho de difusão de conhecimentos e técnicas realizados durante o ano de 2009 junto a diferentes públicos, em qualquer parte da federação, desde que seja efetivamente relacionado ao tema Uso Correto e Seguro dos Defensivos Agrícolas e/ou de Responsabilidade social e ambiental, visando à adoção das Boas Práticas Agrícolas.

Os trabalhos serão apresentados na forma de um estudo de caso. O documento com a descrição do caso deve conter as seguintes informações:

Informações gerais

- Breve histórico da cooperativa
- Descrição de suas principais atividades
- Descrição dos principais produtos e serviços
- Número de associados e funcionários
- Região de atuação

Detalhamento do Projeto

- *A Origem:* Apresentar a descrição pormenorizada do caso, dimensionando suas causas e conseqüências para os associados e para a comunidade.
- *A Solução:* apresentar a estratégia adotada para o caso, o planejamento, o investimento material, profissional e social necessário, os obstáculos encontrados e sua superação.
- *O Resultado:* Dimensionar e qualificar os ganhos para a cooperativa, quadro de associados, funcionários e a comunidade.

12. Premiação

A premiação será feita em solenidade específica, onde os destaques serão homenageados.

Modalidade Cooperativa: Serão premiadas as três melhores cooperativas de cada subdivisão, que receberão as merecidas homenagens na ocasião da solenidade.

Modalidade Profissional: Serão premiados os três melhores profissionais, um de cada subdivisão, que receberão as merecidas homenagens na ocasião da solenidade.

Modalidade Projeto: Serão premiados três projetos em cada subdivisão, sendo um para Uso Correto e Seguro, um para Responsabilidade Social e outro para Responsabilidade Ambiental, que receberão o prêmio "Marçal Zuppi".

13. Autorização do Uso de Imagem

Os participantes automaticamente concedem e autorizam de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito de imagem, por prazo indeterminado em qualquer tipo de mídia, impressa ou digital para ampla divulgação do prêmio.